



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 11 / 10 / 88

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº

86/88

Dispõe sobre denominação de rua Silvério Lima a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Silvério Lima a atual rua Jade, no bairro Bela Vista, código de logradouro 00070/8, que não possui denominação oficial instituída em lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como a afixação das mesmas no momento oportuno e ainda comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de setembro de 1988.

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

SILVÉRIO LIMA nasceu em Rodeiro e veio para Ubá bastante novo, aqui se radicando.

Casou-se com a Sra. Iracy Machado Lima, tendo desse matrimônio nascido as filhas Miris, casada com o Sr. Maurício Reis, Magda, casada com o Sr. Eloy Condé e Maria do Carmo, casada com o Sr. José Anchieta Duarte Vieira.

Trata-se de um homem íntegro, pertencente à um segmento destacado de nossa sociedade, bastante querido e conhecido por sua vivência e diversificação nos diversos ramos de negócios que abraçou.

Foi um dos fundadores-proprietários da firma de refrigerantes "Abacatinho", que muito divulgou e divulga Ubá em outras cidades e regiões; depois criou entre nós uma das primeiras fábricas de móveis, a Indústria de Móveis ubaense, posteriormente adquiriu a fábrica de macarrão "Vencedor", tendo por fim sido representante comercial, cuja atividade era corretor de seguros para uma firma especializada do Rio Grande do Sul.

Durante muito tempo foi Juiz de Paz em Ubá, cargo esse que exercia sucessivamente até sua morte, pois sempre agia com isenção, conhecimento de causa e admiração dos seus superiores e também pela população que o tinha como um verdadeiro cavalheiro, em face de atitudes serenas que intervinha.

É questão de justiça, esta homenagem do Poder Público.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 11 de outubro de 1988.

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

CERTIDÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 04 DE Outubro DE 1988. E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador Gualberto
de Melo, a Rua Jade, no Bairro Bela Vista, Código de
Logradouro 00070/8, não possui denominação oficial
instituída em lei.

x*x*x*x*x*x*x*x*

x*x*x*x*x*x*x*x*

x*x*x*x*x*x*x*x*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 04 DE Outubro DE 1988.



CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO